PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1144/25 de 22.10.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares restantes correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Ivonete Hinckel Garcia**, Ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - Padrão I – Nível 3, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Centro,** para gozá-las a contar do dia **27 de outubro com término no dia 15 de novembro de 2025,** e os 10 (dez) dias restantes para gozar em futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de outubro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda